



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTESSIMOS SENHORES MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, apresenta:

PROJETO DE LEI N.º 29/2024

Dispõe sobre a denominação de via pública municipal – Rua José Antônio Rech, na localidade Braço Gavião.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “José Antônio Rech” a via pública situada na localidade Braço Gavião, com início na Rua Leontina Schoepping, latitude 26°39'44.79"S e longitude 48°50'12.91"O e término na latitude 26°39'21.95"S e longitude 48°50'11.01"O, com extensão de 815 (oitocentos e quinze) metros e com características de via local.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Alves/SC, 07 de junho de 2024.

JORGE SOARES DA SILVA WINTER

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

Apresento à vossas excelências o presente Projeto de Lei que tem como propósito denominar a via pública, devidamente identificada no artigo 1º desta propositura.

Importante destacar que a via pública, objeto deste Projeto de Lei, é de uso comum dos municípios há muitos anos e possibilita acesso a diversas residências, atendendo, portanto, aos interesses da coletividade, tudo conforme os documentos apresentados.

Diante do exposto, solicito a aprovação do presente Projeto de Lei, tendo em vista a relevância da matéria e o interesse municipal.

Com a certeza do pronto atendimento de Vossas Excelências, colho esta oportunidade para reiterar protestos da mais alta estima e elevada consideração.

Luiz Alves/SC, 07 de junho de 2024.

JORGE SOARES DA SILVA WINTER

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES



Estado de Santa Catarina

REQUERIMENTO

REQUERIMENTO

Vimos pelo presente, requerer a tramitação de projeto de lei para denominação da via pública, situada na localidade de Luis Alves, como Rua José Antônio Rech 100 como justa homenagem a José Antônio Rech sendo um dos primeiros moradores da sua.

Apresentamos para tanto a certidão de óbito do homenageado.

Declaramos para todos os fins que a referida via já é utilizada pela coletividade há 30 anos (necessário prazo mínimo de 10 (dez) anos).

Declaramos que há consenso de todos os moradores da via, que o presente subscrevem.

Na via existem aproximadamente 5 residências.

Declaramos que a via já é atendida por:

revestimento primário pavimentação drenagem pluvial
 transporte escolar coleta de lixo rede de energia elétrica;
 iluminação pública; abastecimento de água; rede de internet e
 rede de telefonia (necessário o atendimento de pelo menos 4 itens).

Luz Alves/SC, 07/06/24

Nome e assinatura

1. Isacete de Souza Rech
2. Petra José Rech
3. Suelin Rech
4. Debora de Souza

5. Marlene Eger Rech
6. João Maria de Oliveira
7. Sandrin Ilustrealem
8. Dorina Ronchi Rech
9. Gustavo Francisco Rech
10. Silvénio Rech
11. Antônio Dilete dos Santos
12. Granilda Ferreira Moraes
13. _____
14. Sonuelli Dilete Moraes dos Santos
15. Cívia Rech
16. _____

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

✉ Rodovia SC-414, n.º 3.520, Centro, Luiz Alves/SC - CEP 89.128-000

✉ <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



BIOGRAFIA

BIOGRAFIA DO HOMENAGEADO

Nome: José Antonio Rech

Filiação: Antonio Rech. Maria Bertolina Rech

Data nascimento: 06/abril/1960

Naturalidade: Luiz Alves

Data de falecimento: 17/abril/2022

Nome Cônjugue: Marlene Eger Rech.

Histórico da vida do homenageado – relevância para o Município de Luiz Alves: _____

Um homem que desde sempre contribuiu com um trabalho árduo para o crescimento do município, já que da raça sempre veio a sustento de sua família, que de geração em geração continua levando o sobrenome Rech associado a pessoas com força de vontade, que através da agricultura vem à anos representando bem o que é um cidadão Luizalvence: aquele que luta, batalha e não desiste de seus sonhos, e junto a isso agregam valor ao seu querido lar.

Assinatura morador Cezar Rech



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



FOTO DO HOMENAGEADO



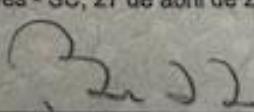


CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



CERTIDÃO DE ÓBITO

| RESPONSÁVEL DE PAZ | | REPU Blica FEDERATIVA DO BRASIL | | REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS | | |
|---|--------------|--|--|--|----------------|-------------|
| LUIZ ALVES - SC | | CERTIDÃO DE ÓBITO | | | | |
| NOME: JOSÉ ANTONIO RECH | | | | | | |
| CPF: 246 763 909-63 | | | | | | |
| MATRÍCULA: 106328 01 55 2022 4 00018 100 0001733 39 | | | | | | |
| SEXO Masculino | COR parda | ESTADO CIVIL E IDADE casado - 72 anos | | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO 1.113.330 - SESP/DCSC | ELEITOR SIM | |
| NATURALIDADE Luiz Alves - SC | | | | | | |
| - FRAÇÃO E RESIDÊNCIA Antônio Rech e Maria Bertolina Rech - Rua Braço Gevílio, 77, bairro Alto Rio Canoas, Luiz Alves - SC | | | | | | |
| - DATA E HORA DE FALECIMENTO Desressente de aforá de dois mil e vinte e dois - 17/04/2022 | | | | DATA 17 | MÊS 04 | ANO 2022 |
| - LOCAL DE FALECIMENTO Domicílio, Al.º Rua Braço Gevílio, 77, bairro Alto Rio Canoas, Luiz Alves-SC | | | | | | |
| - CAUSA DA Morte Doença de Alzheimer, Demência, Diabetes Mellitus, Hipertensão Arterial Sistêmica | | | | | | |
| - SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecida) Cemitério São João Bosco, Al.º Estrada Geral Rio Canoas, bairro Rio Canoas, Luiz Alves-SC | | | | DECLARANTE MARLENE EGER RECH | | |
| - NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO Rodrigo Anacleto de CRM nº 22903 | | | | | | |
| - ANOTAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER Iniciado em 09/04/1950, agricultor aposentado, casado com Marlene Eger Rech. Deixou 4 filhos sendo: César Rech - 47 anos de idade; Celina Rech - 46 anos de idade; Sueli Rech - 44 anos de idade; Celine Rech Zwick - 42 anos de idade. | | | | | | |
| - NOME DO OFICIO Escrivania de Paz de Luiz Alves | | | | Poder Judiciário Estado de Santa Catarina Selo Digital de Fiscalização Intacto | | |
| - OFICIAL REGISTRADOR RUI BARBOSA JOSÉ DUARTE | | | | GFI28187-JOSX Confira os dados do ato em: http://selo.tjsc.jus.br/ | | |
| - MUNICÍPIO/COMARCA Luiz Alves, Navegantes - SC | | | | | | |
| - ENDERECO: Rua Leopoldo Hess, 37, Sala 01, Vila do Salto - CEP: 89128-000 - cartorio.luizalves@yahoo.com.br - (47) 3377-2453 | | | | O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé. Luiz Alves - SC, 27 de abril de 2022  | | |
| - Digitado por: Bernadete Mendes Duarte Escrivã Substituta | | | | Bernadete Mendes Duarte Escrivã Substituta | | |

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

✉ Rodovia SC-414, n.º 3.520, Centro, Luiz Alves/SC - CEP 89.128-000

✉ <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



RELATÓRIO DE VISITA

RELATÓRIO DE VISITA

Com a finalidade de instruir o Projeto de Lei de denominação da via pública, o Vereador que o presente subscreve, diante das prerrogativas da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno desta Casa, após visita local, ATESTA que a Rua Jeri Cidêncio Fel, possui as seguintes características:

Residências ao longo da via? () Sim () Não Quantas, aproximadamente? 5

Trata-se de via: () local, () coletora ou () arterial.

Infraestrutura existente (deverá haver no mínimo de 4 itens):

() revestimento primário () pavimentação () drenagem pluvial

() transporte escolar () coleta de lixo () rede de energia elétrica;

() iluminação pública; () abastecimento de água e () rede de telefonia

Rua inserida em terrenos baixos, alagadiços ou sujeitos a inundaçāo? () Sim () Não

Marginal de curso d'água? () Não () Sim, Se sim, quantos metros? ()

Área de Preservação Permanente? () Não () Sim

Área caracterizada como? () Urbana consolidada () Rural

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, atestando a veracidade de todas as informações.

Luiz Alves/SC, 10 / 6 / 24

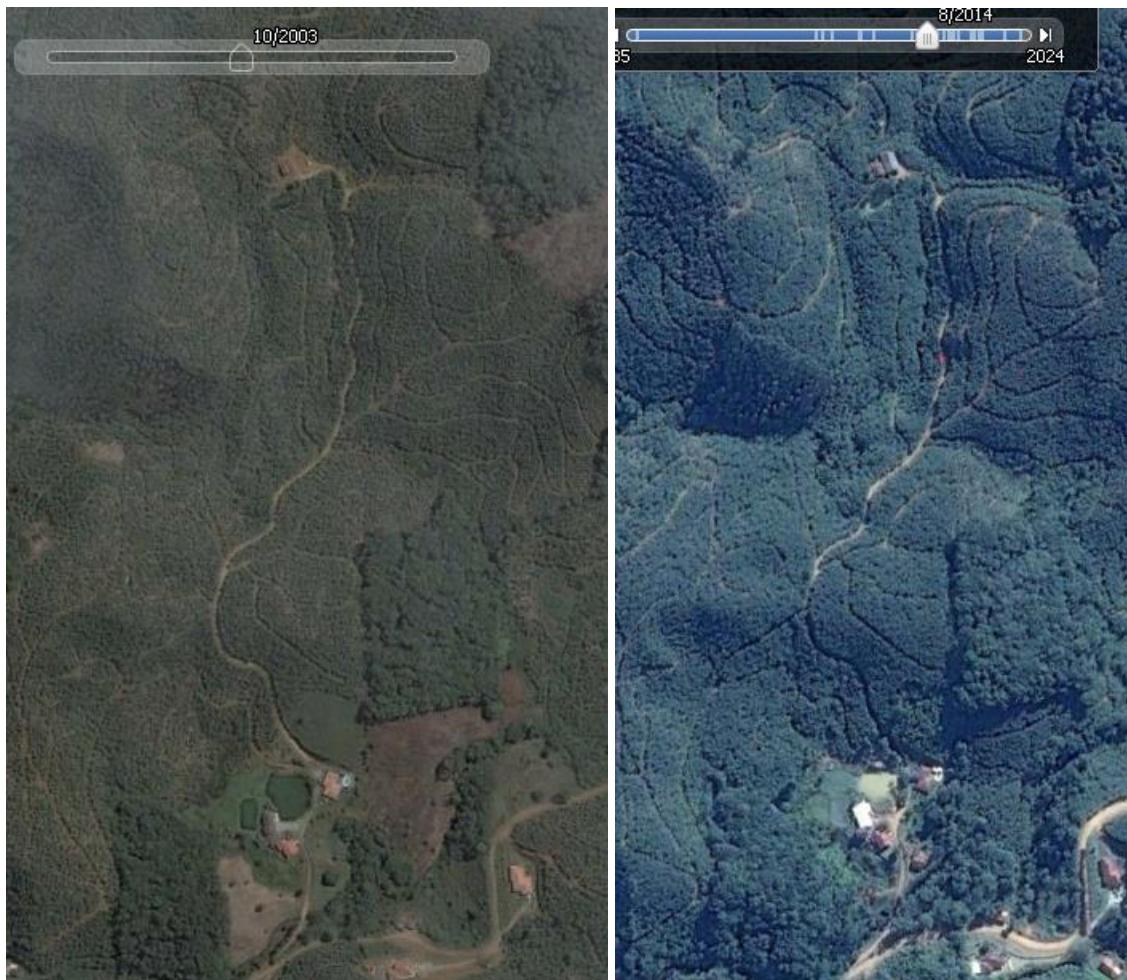


CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



IMAGEM GOOGLE EARTH





CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



FOTOS DA RUA A SER NOMEADA





CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

✉ Rodovia SC-414, n.º 3.520, Centro, Luiz Alves/SC - CEP 89.128-000

✉ <https://www.luizalves.sc.leg.br>